



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Gongogi

1

Quarta-feira • 9 de Janeiro de 2019 • Ano • Nº 714

Esta edição encontra-se no site: www.gongogi.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Gongogi publica:

- **Primeiro Termo Aditivo de Valor ao Contrato N.º 85/2018 - Empresa: E H de Souza Filho – Estrutura Metalica - Me.**

Imprensa Oficial

Os atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do município.



Gestor - Edvaldo dos Santos / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Rua Dom Eduardo Herberold, nº 17

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: D01HMWOEBAATTP8VJ0DF1W

Termos Aditivos



Serviço Público Municipal
Prefeitura Municipal de Gongogi-Ba
Comissão Permanente de Licitação - CPL
CNPJ: 14.235.048/0001-93



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO N.º 85/2018

O **MUNICÍPIO DE GONGOGI – BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o nº 14.235.048/0001-93, com sede administrativa na Rua Dom Eduardo Herberold, 17 - Centro, GONGOGI – Bahia, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal – o Sr. **EDVALDO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade de RG nº. 09596455-00 – SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº. 690.514.455-04, residente e domiciliado à Rua Carlos Gomes, 28 – Centro – CEP: 45.540-000 – Gongogi - Bahia, doravante designado **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a Empresa: **E H DE SOUZA FILHO – ESTRUTURA METALICA - ME**, Pessoa Jurídica de direito privado, Inscrição no CNPJ/MF. 00.991.655/0001-79, Localizado na Rua do Asfalto nº 04 – Bairro Popular, na cidade de Ubatã – Bahia, neste ato representado pelo Sr. Erotides Herculano de Souza Filho, Brasileiro, casado, empresário, Inscrição no CPF/MF. 502.539.305-10, residente e domiciliado na cidade de Ubatã - Bahia, doravante denominado **CONTRATADO**, firmam o presente TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 85/2018, com base na Licitação PREGÃO PRESENCIAL N.º. **25/2018**, e disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente contrato de empresa de serralheria para prestação de serviços específicos, conforme planilha anexo, neste Município, autorizado pelo despacho constante do Processo Administrativo N.º **066/2018**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O objeto do presente **TERMO ADITIVO** é o acréscimo a Cláusula Sexta do valor e forma de pagamento do contrato original, celebrado em 15 de Outubro de 2018, com valor global de **R\$ 129.070,00** (Cento e vinte e nove mil e setenta reais), mediante alteração de 25% (vinte cinco), por cento, correspondente ao valor **R\$ 32.267,50** (Trinta e dois mil duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos). Passando o mesmo a vigorar com valor global de **R\$ 161.337,50** (Cento e sessenta e um mil trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado em 15 de Outubro de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Para todas as questões oriundas do presente contrato, será competente o Foro da Comarca de Ubatã – Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

PUBLICAÇÃO

Nos termos do único Art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93 a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GONGOGI**, publica o presente Termo Aditivo em local apropriado, para que seja dado o fiel cumprimento pra produção dos seus efeitos de direito.

Prefeitura Municipal de Gongogi, 09 de Janeiro de 2019.

SETOR DE PUBLICAÇÃO

Gongogi (BA), 09 de Janeiro de 2019.

Município de Gongogi
EDVALDO DOS SANTOS
Prefeito – Contratante

E H DE SOUZA FILHO – ESTRUT. METALICA-ME
CNPJ: 00.991.655/0001-79
Erotides Herculano de Souza Filho
Contratado

Rua Dom Eduardo Herberold, nº 17 – Centro - CEP 45.540-000 – Gongogi - Bahia
Site: www.gongogi.ba.io.org.br